



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Arauá

LEI Nº 218/92

07 DE JULHO DE 1992

Dá nome à rua da Baixa de Tabelaão
Oswaldo Cruz Nunes.

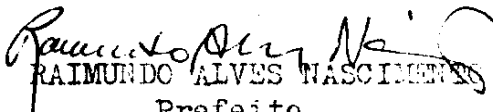
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Tabelaão Oswaldo Cruz
Nunes, a rua situada entre a Praça Cel. João Neto e a Praça Pro-
fessora Diva, no centro da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de Arauá/Se., 07 de julho de
1992.


RAIMUNDO ALVES NASCIMENTO
Prefeito


RITA DE CASSIA B. CARDOSO
Secretária